PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/13

Considerando que os Centros Sociais Urbanos – CSU's são profícuos espaços públicos de qualificação urbana, valorização social, atendimento ao cidadão e disseminador da cultura e do esporte;

Considerando que o Centro Social Urbano de Narandiba ao longo dos anos perdeu dois prédios onde funcionavam os consultórios médico-odontológico, o anfiteatro, a quadra poliesportiva e seu campo de futebol, por causa das construções habitacionais irregulares no entorno da unidade;

Considerando que a perda desses equipamentos diminuiu significativamente o potencial do Centro Social Urbano de Narandiba – CSU de atuação junto às comunidades do Conjunto Doron, Narandiba, Cabula IV e adjacências;

Considerando que mesmo com a perda destes equipamentos são mantidas varias atividades importantes para toda comunidade na unidade do Centro Social Urbano de Narandiba - CSU, administrada briosamente pela cuidadosa Professora Cláudia Rejane;

Considerando que em reunião com a Coordenadora de Ações Intersetoriais – CAIS, unidade da SEDES, a Associação dos Moradores do Conjunto Doron tomou conhecimento da existência na SUCAB de um projeto para requalificação do Centro Social Urbano que contempla desde canalização do córrego que corta a unidade até a re-construção do campo e quadras poliesportivas, dentre outras questões;

Considerando que Centro Social Urbano de Narandiba – CSU, pelos serviços prestados, equivalia à soma de uma unidade do SAC, de um Clube Social, de um Centro Esportivo e de uma Escola, representando para os moradores do Doron, Cabula VI e Narandiba um espaço de efervescência social e cultural e hoje estas ações estão prejudicadas pelas limitações impostas pela degradação do equipamento ao longo dos anos;

Considerando que a revitalização do Centro Social de Narandiba – CSU contribuirá com a diminuição dos índices de violência, pois proporcionará maior integração dos moradores, ocupação para juventude, atenção aos idosos e fortalecimento da atenção ao cidadão;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da região, solicitada inclusive pela Associação dos Moradores do Conjunto Doron através do oficio nº. 039/2011 apresentado à Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - SEDES;

Considerando que a revitalização do Centro Social Urbano de Narandiba se somará as ações sociais necessárias ao sucesso da Base Comunitária de Segurança de Tancredo Neves a ser implantada em novembro próximo pela Secretaria de Segurança Pública na região;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a revitalização do Centro Social Urbano do bairro de Narandiba na Capital Baiana.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO